



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 510, DE 15 DE MAIO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO

O Município de Limoeiro do Norte, através de seu Pregoeiro oficial comunica que em virtude da impossibilidade técnica de sistema, que culminou com a não publicação do Edital de licitação Pregão Presencial Nº 2019.3004-001SE-MEB cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL PARA MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS, ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO, PRIORITARIAMENTE, AO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E À EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE, fica adiado a data da sua abertura até nova comunicação que ocorrerá imediatamente após a resolução do problema técnico mencionado. Limoeiro do Norte – Ce, 14 de Maio de 2019. FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO

O Município de Limoeiro do Norte, através de seu Pregoeiro oficial comunica que em virtude da impossibilidade técnica de sistema, que culminou com a não publicação do Edital de licitação Pregão Presencial Nº 2019.0305-001SEINFRA cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM ARTES MACIAS AUTODEFESA, CONTROLE E IMOBILIZAÇÃO DE PESSOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, fica adiado a data da sua abertura até nova comunicação que ocorrerá imediatamente após a resolução do problema técnico mencionado. Limoeiro do Norte – Ce, 14 de Maio de 2019. FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO

O Município de Limoeiro do Norte, através de seu Pregoeiro oficial comunica que em virtude da impossibilidade técnica de sistema, que culminou com a não publicação do Edital de licitação Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 2019.0205-001GM cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE, fica adiado a data da sua abertura até nova comunicação que ocorrerá imediatamente após a resolução do problema técnico mencionado. Limoeiro do Norte – Ce, 14 de Maio de 2019. FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação.

Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvi-

mento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: continuação do gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, contratação e capacitação das equipes, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços prestados na área da saúde bucal da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), com o intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados com a saúde bucal da população, disponibilizando serviços específicos da odontologia para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sis-pacto). RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 154.007,88 (cento e cinquenta e quatro mil, sete reais e oitenta e oito centavos), para o período de 01 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.037; Gestão dos Serviços de Média e da Alta Complexidade da Saúde: 0901.10.302.1011.2.038; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 30 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretário Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE, e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: continuação do gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento as Estratégias de saúde da família das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sis-pacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 145.421,16 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), para o período de 01 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.037; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 30 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretário Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE, e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretária Municipal de Saúde



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleiton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Maria Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

(SECSA), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: continuação do gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, capacitação das equipes, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços das Equipes de Saúde da Família (ESF) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento e tratamento da população, para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 258.484,29 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para o período de 01 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.037; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 30 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretário Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE, e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: continuação do gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços da Vigilância em Saúde da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção às arboviroses para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 62.856,90 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), para o período de 01 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gerenciamento Administrativo da Vigilância em Saúde: 0901.10.304.1006.2.040; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 30 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretário Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE, e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: continuação do gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, capacitação das equipes, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção às arboviroses para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 203.520,54 (duzentos e três mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), para o período de 01 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade de Saúde: 0901.10.302.1011.2.038; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 30 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretário Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE, e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: continuação do gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços das Agentes Comunitárias de Saúde da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento as estratégias de saúde da família das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o

cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 35.396,73 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), para o período de 01 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.037; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 30 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretário Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE, e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS)

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Prorrogação do Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: continuação do gerenciamento dos serviços especializados na formação de equipes de referência, capacitando os profissionais e acompanhando as etapas de atendimento aos serviços de assistência social, conforme as demandas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), especificamente no atendimento às pessoas com vulnerabilidade, para que o município supere as necessidade para promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento das famílias e usuários dos serviços da secretaria. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 370.278,06 (trezentos e setenta mil, duzentos e setenta e oito e seis centavos), para o período de 01 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS): 10; CRAS: 1001.08.244.0809.2.051 - Gestão Recursos do PSB - CRAS; SCFV: 1001.08.244.0809.2.051 - Gestão Recursos do PSB - SCFV; BOLSA FAMÍLIA: 1001.08.244.0802.2.047 - Gestão Recursos do IGD-BF; MAC: 1001.08.244.0810.2.053 - Manutenção da Proteção Social Especial MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; MAC: 1001.08.244.0810.2.053- Manutenção da Proteção Social Especial - PSE-PAEFI; CRIANÇA FELIZ: 1001.08.244.0802.2.048 - Programa primeira Infância no SUAS - Criança Feliz; GESTÃO DO SUAS: 1001.08.244.0802.2.046 - Gestão do IGD - SUAS Ind. Gestão Descentralizada Suas; e SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1001.08.122.0801.2.059 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 30 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. ASSINAM: Maria Arivan de Holanda Lucena, Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), autarquia do Município de Limoeiro do Norte,

CNPJ n.º 32.772.475/0001-92, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento e implantação de rotinas funcionais, ações e procedimentos de gestão que visem apoiar o Instituto Municipal de Meio Ambiente na prestação das atividades de preservação e manutenção permanente do Campo Florestal, promoção de conscientização ambiental, e recolhimento e guarda de animais selvagens e domesticáveis de médio e grande portes encontrados nas ruas, praças e demais ambientes públicos urbanos. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 43.346,28 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), para o período de 01 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE): 06; Gerenciamento da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE): 0601.20.122.2001.2.011; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: o Contrato de Gestão vigorará até 30 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019. ASSINAM: Karisia Mara Lima de Oliveira, Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB) e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20197048

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06050001/2019DL. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADO: SANDRO JOSÉ COELHO ALMEIDA-ME. OBJETO: Serviço de desobstrução e desentupimento da rede de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE. VALOR TOTAL: R\$ 13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.171221701.2.064 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.860,00. VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20197045

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22040001/2019DL. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATA(DO): MEGA D TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, DURANTE O ANO DE 2019, (EXCLUSIVA À ME E EPP). VALOR TOTAL: R\$ 20.904,71 (vinte mil, novecentos e quatro reais e setenta e um centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.171221701.2.064. Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 20.904,71. VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)